



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
RUMO CERTO AO SÉCULO XXI

LEI Nº 741/00

Araguatins/TO., 20 de junho de 2000.

Torna de Utilidade Pública a “**Associação dos Moradores do Canto do Barreiro**”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS:

Faço saber, que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Canto do Barreiro, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 31 de julho de 1997, inscrita no CNPJ sob nº 01.182.049/0001-75, com sede na região do Canto do Barreiro, na zona rural desta cidade, regida por Estatuto próprio.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de junho de dois mil.


Boleslaw Daroszewski Júnior
Prefeito


João da Cruz Neves da Conceição
Sec. Mul. de Administração e Coordenação Geral